



Instalação de cobertura, com assento, em ponto de ônibus existente na Avenida Leonita Faber Ladeira, em frente ao n.º 1.748 (Jardim do Lago).

Considerando que moradores do bairro reclamam que no endereço supracitado existe um ponto de ônibus sem infraestrutura e que, o bairro é composto, em sua grande maioria, por idosos que se utilizam do transporte público e, portanto, seria importante a citada melhoria para maior conforto e melhor atendimento a este público,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para instalação de cobertura, com assento, em ponto de ônibus existente na Avenida Leonita Faber Ladeira, em frente ao n.º 1.748 (Jardim do Lago).

Sala das Sessões, em 16 de agosto de 2022.

CÍCERO CAMARGO DA SILVA
Cícero da Saúde